

PORTARIA TCE/MA Nº 412, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 322/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições previstas no art. 85, inciso I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005, combinado com o art. 94, inciso I, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 24.000541,

RESOLVE:

Art.1.º Retificar em parte, a Portaria n.º 322, de 16 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA Edição nº 2524 de 18/04/2024, que constituiu as Comissões de Avaliação e de Controle da Qualidade e designou os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – ciclo 2024, da seguinte forma: onde se lê “(...)”,

Indicadores		Responsáveis
Domínio F: Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Transparência e Ouvidoria		
QATC 23	Fiscalização e auditoria da gestão fiscal e da renúncia de receita	Jardel Adriano Vilarinho da Silva

(...)”, leia-se “(...)

Indicadores		Responsáveis
Domínio F: Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Transparência e Ouvidoria		
QATC 23	Fiscalização e auditoria da gestão fiscal e da renúncia de receita	Marivaldo Venceslau Souza Furtado

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de maio de 2024.

Conselheiro **Marcelo Tavares Silva**
Presidente